



Portaria nº. 019/2022

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região – CRESS/DF.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Decreto nº 43.735, de 01 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º- Transferir o ponto Facultativo em comemoração ao Dia do servidor Público, de que trata o art.278 da Lei complementar nº840, de 2011, do dia 28 para o dia 31 de outubro de 2022 no Conselho Regional de Serviço Social-CRESS-DF.

Art.2º- Ficam prorrogados para o 1º dia útil subsequente os agendamentos deste Conselho na data mencionada

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 27 de Outubro de 2022.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região – DF